



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 266/GAB/2026/ATL/PGM

Caçapava, 09 de abril de 2026.

Exmº Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 186/2026**, de autoria da Vereadora Franciane dos Santos Miranda, que conforme a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que os eventos realizados nos finais de semana do mês de março ocorreram de forma planejada e integrada ao calendário oficial do município, aproveitando estruturas previamente instaladas para eventos já programados.

Tal medida observa os princípios da economicidade e eficiência administrativa, uma vez que evita custos adicionais com montagem e desmontagem; maximiza o uso de infraestrutura pública já disponível; potencializa a ocupação qualificada do espaço público. Além disso, tratam-se de eventos com relevante apelo turístico e capacidade de projeção externa do município, contribuindo para a dinamização da economia local e valorização do território.

Não houve cobrança de taxa de uso do espaço público por parte do Município, portanto, a relação com os proponentes se deu por meio de Termo de Cooperação Cultural, devidamente formalizado e seguindo o disposto na lei do Marco Regulatório de Fomento à Cultura - L. 14.903/24. No referido instrumento, o proponente assume integral responsabilidade pela execução do evento. Eventuais cobranças realizadas (como taxas relacionadas a food trucks) foram justificadas pelo próprio organizador como necessárias para cobertura de custos operacionais.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticar> com o identificador 370035003600360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.